



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 924/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2.004.

### ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.


**ONESCIMO PRATI**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 889/2003, de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único em anexo que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,  
em 10 de março de 2.004.

  
**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

### ANEXO ÚNICO

META	OBJETIVO
10- Sec. Munc. De Obras e Viação. 03- Departamento de Transportes 0712- Restauração/recuperação de Rodovia - Recuperação/conservação da Rodovia BR 070/MT com recursos de Convênio.	Recuperar, conservar o segmento que se inicia no Km 345,4 e se finda no Km 421,3 da Rodovia BR 070, melhorando o tráfego dos veículos leves e o transporte das cargas pesadas, com recursos do convênio.

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e com a emenda apresentada.

**ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

**SAID AHMED SALEH NETO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**